



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 126/2020
Em 29 de setembro de 2020

Exonera a pedido o (a) Senhor (a) **JOSE CLÁUDIO DOS REIS**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, símbolo CC-I e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o (a) Senhor (a) **JOSE CLÁUDIO DOS REIS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.306.135 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 906.809.795-49, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, símbolo CC-I, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 29 de setembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal